



São Paulo, 24 de setembro de 2025

PCD 96/2025

## CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTO DO ESTATUTO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que será realizada Prova de Conhecimento do Estatuto, no dia 27/09/2025, às 10hs, na sala da auditoria, localizado no prédio da sede social, com o objetivo de aferir os conhecimentos mínimos necessários dos associados que pretendem concorrer ao cargo de Conselheiro Deliberativo.

### Condição de Aptidão

A participação e aprovação nesta prova será requisito essencial para o deferimento da inscrição de candidatura a Conselheiro Deliberativo, conforme previsto na Resolução 04/2025 da Presidência do Conselho Deliberativo e art. 151 do Conselho Deliberativo.

### Conteúdo da Prova

A prova versará sobre os seguintes pontos do Estatuto Social:

- Direitos e deveres dos associados;
- Composição, funcionamento e competências do Conselho Deliberativo (arts. 53 a 76);
- Requisitos para candidatura e hipóteses de inelegibilidade (arts. 116 a 117 e 56-A);
- Causas de perda de mandato e de suspensão de conselheiro (arts. 55 a 59);
- Competências e atribuições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

### Critérios de Aprovação

Será considerado apto o candidato que atingir no mínimo 60% de acertos. O resultado será divulgado em até 7 (sete) após a realização da prova.

### Disposições Finais

Somente poderão realizar a prova os associados que tenham requerido formalmente sua inscrição.

Esta convocação deverá ser afixada na sede social do Clube e publicado em seus canais oficiais de comunicação.

**CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO